



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 9 DE JUNHO DE 2024

## **EDITAL**

## LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, a Câmara Municipal coloca à disposição das listas concorrentes à Eleição do Parlamento Europeu placares instalados para efeitos de afixação de propaganda eleitoral junto à *Porta da Vila*, em Óbidos, como meios adicionais, não invalidando outras formas de propaganda que as listas entendam utilizar.

Óbidos, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

File land